



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.995 de 30 de maio de 2019.

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.953 de 04 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 1.953 de 04 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

II. Cargos Comissionados:		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01 (um)	Consultor Jurídico	DAS-2
01 (um)	Chefe do Centro de Processamento de Dados (CPD).	CAI-2
01 (um)	Assistente da Diretoria	CAI-1
01 (um)	Assessor Especial Administrativo.	CAI-3

Art. 2º - Fica alterado o Artigo 3º da Lei nº 1.953 de 04 de abril de 2019, nos seguintes termos:

Art. 3º - O padrão de vencimento básico dos cargos comissionados do IPREV-CA, é fixado nos seguintes termos:

Denominação	Padrão
Consultor Jurídico	DAS-2
Chefe do Centro de Processamento de Dados (CPD)	CAI-2
Assistente de Diretoria	CAI-1
Assistente Especial Administrativo	CAI-3

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
PREFEITO